

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA.**, estabelecida na rua Dom Gerardo, número 35, sala 1101 e 1102, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20090-905, inscrita no CNPJ nº 12.978.986/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 2 meses;
 - b) Ratificação do preço;
 - c) Atualização da Cláusula de Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 2 meses, a contar de 28/09/2024.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 28/09/2021 a 27/09/2023
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 28/09/2023 a 27/09/2024
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 28/09/2024 a 27/11/2024

RATIFICAÇÃO DO PREÇO

3. Os valores provisionados na cláusula quarta do segundo aditivo suportam esta prorrogação, não gerando, portanto, necessidade de aumento de provisão do valor global estimado do contrato.

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27

GARANTIA CONTRATUAL

4. A **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 5 meses.
5. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.

5.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

6. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00136/2021 – celebrado em 28 de setembro de 2021 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA.

Nome: Sérgio Fernandes Martinho
Cargo: Diretor